



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

AMF – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - ANEXO IX

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	5.029.550,58
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.005.910,12
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.023.640,46
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.023.640,46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.609.456,18
Novas DOCC	1.609.456,18
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.414.184,28

Nota:

- 1.O aumento permanente da receita representa o crescimento real dos impostos e da receita de participação do Município na arrecadação da União e Estado.
- 2.As novas despesas obrigatórias de natureza continuada referem-se à manutenção e funcionamento dos novos equipamentos públicos.

Sobral - Ce, 15 de abril de 2015

José Maria de Souza Rosa
Secretário da Gestão

Maria de Fátima S. Vasconcelos
Contadora CRC nº 9568/0

José Clodoveu de A. Coelho
Prefeito Municipal